

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO N°: 031/20

AF N°: 040

EMPENHO: 0190

PEDIDO N°: 15486

DATA DO PROCESSO: 03/03/2020

DATA DA AF: 18/03/2020

CGO N°: 200034

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
<p>RAZÃO SOCIAL: MERCEARIA INDIANÓPOLIS TLTD NOME DE FANTASIA: INDIANÓPOLIS ENDEREÇO: RUA INDIANÓPOLIS 907 CEP: 33130-479 - CACHOEIRINHA - Belo Horizonte - MG CNPJ: 17.263.096/0001-83 CÓDIGO FORNECEDOR: 6961</p>	<p>EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTA FONE: (31) 3379 - 5585</p>
CONTATO	
<p>NOME: Patricia Ribas E-MAIL: indianopolistda@gmail.com FONE: (31) 3444-3422</p>	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
55.550.00030	60	UN	FILTRO PARA ÁGUA, EM POLIPROPILENO, COM CARVÃO ATIVADO E PRATA COLOIDAL, TRIPLA FILTRAGEM, FILTRAÇÃO DE NO MÍNIMO DE 60 LITROS/HORA ref. IGATU 537 (500 g). MARCA: IGATU	43,83	2.629,80
TOTAL R\$				2.629,80	

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 5 DIAS ÚTEIS

INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

- 1) PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 5 DIAS ÚTEIS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.
- 2) LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado - BHTRANS. Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritis - Belo Horizonte, MG.
- 3) CONTATO: Sérgio Maia. Tel: (31) 3379 - 5671.
- 4) FRETE: Responsabilidade do fornecedor.
- 5) AMPARO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.
- 6) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (031/20) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.
- 7) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.

André Luis Portilho Matos
 Gerente de Compras, Contratos e Licitações

André Luis Portilho Matos
 Gerente de Compras, Contratos e Licitações

Cidclei Pereira dos Santos - BT01593
 Técnico de Administração
 GECOL/BHTRANS